

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. **SEBASTIANA ARAÚJO DANTAS**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 05/12 (ontem), nesta cidade.

A Sra. SEBASTIANA ARAÚJO DANTAS, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui residia há muitos anos, sendo uma mulher batalhadora, honesta, pessoa que sempre procurava conduzir sua vida nos caminhos do respeito, da amizade e dos bons costumes.

Dona SEBASTIANA ARAÚJO DANTAS partiu desta vida deixando no coração dos familiares e amigos, uma grande tristeza e que deixa também bons exemplos de vida, de trabalho e de retidão.

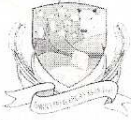
Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 06 / 12 / 11

*[Handwritten signature]*

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 887, Liv. 22, Fls. 57 Em 06/12/11 às 14:13 hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 230 /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **SEBASTIANA ARAÚJO DANTAS**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 05/12 (ontem), nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 06 de dezembro de 2011.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças